



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>51</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 09/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2016

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em..... de..... de

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. n.º 52

Comissão Permanente de Licitação

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 09/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2016

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

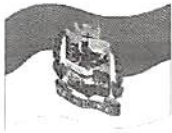
Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

data

Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 09/2016

Tomada de Preços nº 01/2016

A Comissão de Licitações solicitou Parecer Jurídico referente à avaliação de legitimidade jurídica da minuta de Edital de licitação na modalidade Tomada de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem de pneus para os veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, com entrega parcelada para o período de 12 meses.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, VI da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Logo, o exame prévio do edital consiste em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- a) autuação, protocolo e numeração;
- b) justificativa da contratação;
- c) especificação do objeto;
- d) autorização da autoridade competente;
- e) indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;
- f) se a modalidade de licitação adotada é compatível com o valor estimado da contratação;
- g) ato de designação da comissão;
- h) edital numerado em ordem serial anual;
- i) se preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;



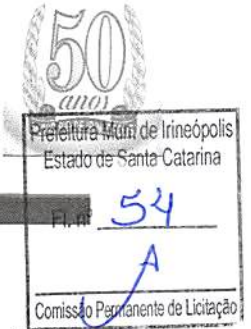
Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



j) preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução (p/obras e serviços);

k) preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;

l) preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;

m) indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

n) indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;

o) indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;

p) indicação das sanções para o caso de inadimplemento;

q) indicação das condições para participação da licitação;

r) indicação da forma de apresentação das propostas;

s) indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

t) indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;

u) indicação das condições de pagamento.

No que respeita à minuta contratual, deve conter os seguintes itens:

a) condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;

b) registro das cláusulas necessárias:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

V - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VI - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VII - os casos de rescisão;

VIII - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

IX - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

X - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XI - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93;

XII - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo: Compulsando os autos administrativos, verifico a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei Federal nº 8.666/93.

Portanto, a análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que a escolha e disposições legais que regem a modalidade de licitação foram observadas, além do princípio da legalidade, da publicidade e do interesse público.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 56

Comissão Permanente de Licitação

Desta forma, conclui-se que o presente Processo Licitatório está em consonância com as determinações da Lei Federal nº 8.666/93. Sendo assim, opino pela regularidade da minuta do instrumento convocatório e do contrato e pelo prosseguimento da licitação.

É o parecer.

Irineópolis, 11 de fevereiro de 2016.


Ana Maria Onevetch

Advogada - OAB/PR nº 58.083

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 1/2016 - TP

Processo Administrativo: 9/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 11/02/2016

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 57
A
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 9/2016

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 002/2016, de 01/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/02/2016, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 1/2016-TP na modalidade Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

Irineópolis, 10 de Fevereiro de 2016.



PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:30 horas do dia 29/02/2016 até às 09:00 horas do dia 29/02/2016 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

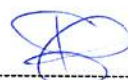
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	10,000	UN	RECAPAGEM DE PNEU 900X20 LISO A QUENTE COM PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO 18MM. (01-01-25856)
2	30,000	UN	RECAPAGEM DE PNEU 1000X20 BORRACHUDO A QUENTE COM PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO 22MM (01-01-25857)
3	30,000	UN	RECAPAGEM DE PNEU 900X20 BORRACHUDO A QUENTE COM PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO 18MM (01-01-25858)
4	10,000	UN	RECAPAGEM DE PNEU 1000X20 LISO A QUENTE COM PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO 20MM (01-01-25859)
5	16,000	UN	RECAPAGEM DE PNEU 1400 X 24 A QUENTE (01-01-13731)
6	8,000	UN	RECAPAGEM DE PNEU 16.9 X 28 A QUENTE (01-01-13732)
7	4,000	UN	RECAPAGEM DE PNEU 18.4 X 30 A QUENTE (01-01-13733)
8	4,000	UN	RECAPAGEM DE PNEU 18.4 X 34 A QUENTE (01-01-13734)
9	10,000	UN	RECAPAGEM DE PNEU 7.50 X 16 LISO A FRIO (01-01-13735)
10	10,000	UN	RECAPAGEM DE PNEU 7.50 X 16 BORRACHUDO A FRIO (01-01-09312)
11	6,000	UN	RECAPAGEM DE PNEU 7.50 X 16 AGRÍCOLA A FRIO (01-01-13736)
12	10,000	UN	RECAPAGEM DE PNEU 17.5 X 25 L3 A QUENTE (01-01-13738)
13	4,000	UN	RECAPAGEM DE PNEU 10.5/80 X 18 A QUENTE (01-01-13739)
14	4,000	UN	RECAPAGEM DE PNEU 12.4 X 24 A QUENTE (01-01-13740)
15	4,000	UN	RECAPAGEM DE PNEU 900 X 16 A QUENTE (01-01-13741)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 12/02/16, até às 16:30 horas do dia 15/02/16.

Irineópolis, 12 de Fevereiro de 2016.


PATRÍCIA FÁBIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 1/2016 - TP

Processo Administrativo: 9/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 11/02/2016

Folha: 2/2

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 59
Comissão Permanente de Licitação

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
16	46,000	UN	RECAPAGEM DE PNEU 275/80 R 22.5 BORRACHUDO A QUENTE (01-01-27064)
17	16,000	UN	RECAPAGEM DE PNEU 275/80 R 22.5 LISO A QUENTE (01-01-25860)
18	4,000	UN	RECAPAGEM DE PNEU 14 X 17.5 A QUENTE (01-01-24896)
19	4,000	UN	RECAPAGEM DE PNEU 12 X 16.5 A QUENTE (01-01-24898)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 12 / 02 / 16, até às 16:30 horas do dia 11 / 02 / 16.

Irineópolis, 12 de Fevereiro de 2016.


PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Relação das Publicações do Processo

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 60
Comissão Permanente de Licitação

Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 9/2016 Licitação: 1/2016 - TP Data do Processo: 11/02/2016

1	JORNAL O IGUASSU	13/02/2016	Edital/Justificativa
2	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	12/02/2016	Edital/Justificativa
3	IMPrensa NACIONAL	15/02/2016	Edital/Justificativa
4	INTERNET	12/02/2016	Edital/Justificativa
5	MURAL PUBLICO	12/02/2016	Edital/Justificativa
6	DOM/SC	12/02/2016	Edital/Justificativa

Irineópolis, ____ de _____ de 2016.

Assinatura Candidato Carimbo e assinatura responsável pela Inscrição

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>61</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2016 - PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 29 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Por Item, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES", O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 11 de fevereiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

CENTRO DE SAÚDE SÃO CAMILO

CENTRO DE SAÚDE SÃO CAMILO PRONTO ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira das 8h as 12h e das 13h 30 as 19h.

ESPECIALIDADES MÉDICAS

Ortopedia/Traumatologia geral e esportiva, Cirurgia de Coluna, Reumatologia, Cardiologia Geral/Intensiva, Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia Geral Vascular, Otorrinolaringologia, Gastroenterologia, Clínica Médica, Radiologia, Cirurgia Plástica/Neurologia, Endocrinologia, Pediatria, Psicologia.

EXAMES

Raio X Digitalizado, Mamografia Digitalizada, Densitometria Óssea, Ultrassom, Ecodoppler, eletrocardiograma, Ecocardiografia, Centro de Vacinas, Teste ergométrico, MAPA Holter, Endoscopia, Colonoscopia, biópsia de mama e Histerossalpingografia, Laboratório de Análises Clínicas.

A São Camilo, investindo para melhor atendê-lo!

Rua Benjamin Constant 580 - Centro de União da Vitória

Diretor Técnico: Alberto Posenatto CRM/PR 16.368
Diretor Clínico: Cesar Nazer da Silva CRM/PR 28.369

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ
Ofício de Registro de Protesto
CNPJ 75.213.488-0001-34
Rua Des. Costa Carvalho, 867 - Fone - (042) 3523-2681 3523-2201
e-mail: protesto.uva@terra.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
ROLF KONELL
OFICIAL DESIGNADO

Comarca da União da Vitória Cartório da Protestos: encontra-se nesta Cartório para Protestos, os seguintes títulos abaixo mencionados, de responsabilidade dos devedores relacionados:

Devedor: TIAGO DANIEL KOTECKI CPF:08412559975
Endereço: LINHA GUARAPUAVA - CRUZ MACHADO PR
Descrição do TÍFICHA BANCARIA
Nº Protocolo: 2.206

Prazo para Pagamento até 15/02/2016

Devedor: LUCIANE APARECIDA ANTUNES - CNPJ00972248966
Endereço: R SANTOS DUMONT 1264 S. BERNARDO - U. DA VITÓRIA - PR
Descrição do TÍFICHA BANCARIA TIT. DESC
Nº Protocolo: 2.357

Devedor: RENAN FELIPE SCHMIDT CPF:07824654992
Endereço: R COSTA CARVALHO 759 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR
Descrição do TÍFICHA BANCARIA
Nº Protocolo: 2.400

Devedor: EDIANE LILIA SAWCZUK CPF:04848734906
Endereço: R DES COSTA CARVALHO 395 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR
Descrição do TÍFICHA BANCARIA Nº Protocolo: 2.401

Devedor: ALESSANDRA DE MELO RODRIGUES - CPF:04677059863
Endereço: RUA ORLANDO SAVI SOBRINHO 430 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR
Descrição do TÍFICHA BANCARIA Nº Protocolo: 2.422

Prazo para Pagamento até 16/02/2016

E, por não terem sido encontrados os respectivos responsáveis, pelo presente, os intimo para todos os fins de direito, e, ao mesmo tempo os certifico, de que se não forem atendidos no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

União da Vitória 12 de Fevereiro de 2016

CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016.
Procedimento Licitatório nº 002/2016
PARTES: CISVALI E Barbon & Serafim Advogados Associados.

OBJETO: Reconhecimento da imunidade tributária do cisvali no que tange à incidência da contribuição social previdenciária: cota patronal- Imposto de Renda- RAT/FAT-FAP incidente sobre a folha de pagamento.

VALOR: O valor estimado total do presente contrato é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), que se constitui no montante máximo que poderá ser pago à CONTRATADA.

VIGÊNCIA: 12 Meses.
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2016
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
01.01.10.122.002.2.001.3.3.90.35.00.00.00.00.1001 - Departamento Administrativo - Manutenção do setor Administrativo - Serviços de Consultoria.
FORO: Comarca de União da Vitória - PR.

União da Vitória, 04 de fevereiro de 2016.

Marisa de Fátima Ilklu de Souza
Presidente do CISVALI

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 09/2016
##ATO TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2016

##TEX A Prefeitura Municipal de Irineópolis, toma publico para conhecimento dos interessados que realizará no dia 29 de fevereiro de 2016, as 09:00 horas. Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Item, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 as 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br

##ASS JULIANO POZZI PEREIRA
##CAR Prefeito Municipal
##DAT Irineópolis, 11 de fevereiro de 2016.

www.oiguassu.com.br

O portal de notícias da região. Quem lê sempre ganha.

MACLIV SUPERMERCADO

Carnaval
Caia na folia com as nossas ofertas!

Café Tropeiro 500g
Almofada / Vácuo
R\$ 5,89^{UN}

Macarrão Orquidea
c/ Ovos 500g Espaguete
Parafuso / Pene
R\$ 1,97^{UN}

Farinha Trigo 5kg
Bom Prato Especial
R\$ 6,97^{UN}

Bebida Láctea Paulista
Polpa 540g
R\$ 1,98^{UN}

Cerveja Budweiser
350ml Lata Pilsen
R\$ 2,59^{UN}

Refrigerante
2L Uliana / Fabiana
R\$ 2,89^{UN}

Ofertas válidas até 27/02/2016

É proibida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 387/2016

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 321/2016
Data da Compra: 28/01/2016
Nr. Contrato:

Fl. nº

63

Comissão Permanente de Licitação

(Empenho Ordinário nr.: 582)

Folha: 1/1

Fornecedor: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA Código: 10042 Telefone: 4832396047
Endereço: ROD SC 401 Banco:
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 15 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, NA EDIÇÃO DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		183,58	183,58
					Total Geral:	183,58
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	183,58

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 28 de Janeiro de 2016

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

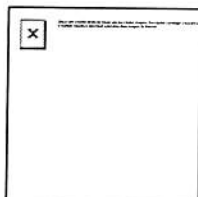
A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **29 de fevereiro de 2016**, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação **Menor Preço Por Item**, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES***. O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.
Irineópolis, 11 de fevereiro de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

183,58

Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: diariooficial@sea.sc.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 11 de fevereiro de 2016 14:20
Para: licitacao@irineopolis.sc.gov.br
Assunto: Orçamento
Anexos: ATT00004.dat

Data do orçamento: 11/2/2016



Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Publicações Oficiais
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões
88045-250 - Florianópolis - SC
Telefone:48-3665-6200

Cliente 4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
Endereço PARANÁ
Cidade IRINEÓPOLIS - Santa Catarina
Telefone 4736251111
CNPJ 83102558000105
Contato ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

Bairro: CENTRO
CEP: 89440000

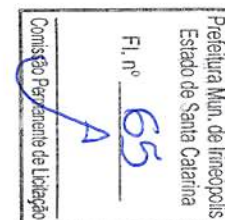
ORÇAMENTO n° 353176/16

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço	Total
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		7,171	25,60	183,58

Data da publicação.....: 12/2/2016

Validade da proposta...: 12/2/2016

Responsável.....: Você, cliente, é o único responsável pelo conteúdo dessa matéria para todo e qualquer efeito.



Observação: Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de diagramação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>66</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 384/2016**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 319/2016
Data da Compra: 28/01/2016
Nr. Contrato:

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 68
Comissão Permanente de Licitação

(Empenho Ordinário nr.: 554)

Folha: 1/1

Fornecedor: **IMPrensa NACIONAL** Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Observações:

Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00 UN	PUBLICAÇÃO (01-01-02072)		182,22	182,22
				Total Geral:	182,22
				Desconto:	0,00
				Total Líquido:	182,22

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 28 de Janeiro de 2016

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>69</u>
Comissão Permanente de Licitação

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 12/02/2016 16:46:57
Origem: Prefeitura Municipal de Irineópolis
Operador: JULIANO POZZI PEREIRA
Ofício: 3822902
Data prevista de publicação: 15/02/2016
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8768795	EXTRATO DOU - RECAPAGEM.rtf	4f6ce6f6b531274e 8d9a4f02371fb7dc	6,00	
Total da matéria			6,00	R\$ 182,22
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 182,22

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 09/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2016

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 29 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Item, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

Irineópolis, 11 de fevereiro de 2016.



Linhas: 20
Tamanho: 6 cm
Preço/centímetro: R\$ 30,37
Preço: R\$ 182,22

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>71</u>
Comissão Permanente de Licitação



Município de
Irineópolis

sexta-feira

Parcialmente
Nublado
Máx: 29C
Min: 17C

sábado

Parcialmente
Nublado
Máx: 28C
Min: 15C

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n.º 13
Comissão Permanente de Licitação

TRANSPARÊNCIA

Transparência

[Contas Públicas e LRF](#)
[Concursos](#)
[Licitações](#)
[Legislação](#)
[Licitações Finalizadas](#)
[Convênios](#)

Licitações

Tomada de Preços N.º 01/2016

DIVULGAÇÃO AGUARDANDO ABERTURA

29
FEV
2016

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES

- **Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
- **Setor responsável:** LICITAÇÕES
- **Local:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
RUA: PARANÁ, 200 - CENTRO
IRINEÓPOLIS - SC
CEP 8944000

Edital e Avisos

- 12/02/2016 - PROCESSO LICITATORIO N° 09-2016 - RECAPAGENS [0,4MB]

Esclarecimentos e Outros

- 12/02/2016 - AC_LICITACAO_TP_1_2016 [0,0MB]

Histórico de Atualizações

- 12/02/2016, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

Município de Irineópolis

De segunda a quinta-feira, 8h30 às 11h30 e 13h às 15h

Rua Paraná, 200 - Centro
CEP: 89.440-000
CNPJ: 83.102.558/0001-05
Telefone: (47) 3625-1111

GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de Municípios - FECAM e integrado à RedeCIM - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da AMPI ANORTE.



Município de
Irineópolis

Equipe

sexta-feira

Parcialmente
Nublado
Máx: 29C
Min: 17C

soluado



TRANSPARÊNCIA

0

Transparência

[Contas Públicas e LRF](#)

[Concursos](#)

[Licitações](#)

[Legislação](#)

[Licitações Finalizadas](#)

[Convênios](#)

Licitações

Tomada de Preços N.º 01/2016

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

29

FEV
2016

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES

- **Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
- **Setor responsável:** LICITAÇÕES
- **Local:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
RUA: PARANÁ, 200 - CENTRO
IRINEÓPOLIS - SC
CEP 8944000

Edital e Avisos

- 12/02/2016 - PROCESSO LICITATORIO Nº 09-2016 - RECAPAGENS [0,4MB]

Esclarecimentos e Outros

- 12/02/2016 - AC_LICITACAO_TP_1_2016 [0,0MB]

Histórico de Atualizações

- 12/02/2016, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

Município de Irineópolis

Atendendo a quinta-feira, 8h30, às 11h30 e 13h às 15h

Rua Paraná, 200 - Centro
CEP: 89.440-000
CNPJ: 83.102.558/0001-05
Telefone: (47) 3625-1111

GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de Municípios - FECEM e integrado à RedeCIM - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da AMPLANORTE.

OUTORGANTE:

FM PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV. Maravilha, 833, CNPJ 81.374.845/0001-49, por seu gerente de unidade, Sr. Eduardo Maldaner.


OUTORGADO: ELOIR CLEFSON ZAGO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 949.667.379-15 e RG 2.977.649, residente e domiciliado na Rua 10 de Março, bairro Carboni, na cidade de Videira - SC.

PODERES:

A OUTORGANTE concede ao OUTORGADO, os amplos poderes da cláusula "ad negocia", para atuar em nome da OUTORGANTE perante qualquer Repartição Pública, quer Municipal quer Estadual ou Federal, no sentido de representar a OUTORGANTE em qualquer concorrência/licitação pública podendo apresentar documentos, proposta, fazer pedidos, impugnações e recursos, assinar contratos, enfim praticar todos os atos pertinentes a tal representação e sendo ainda concedido ao Mandatário, além desses poderes, também os especiais de confessar, desistir, e/ou renunciar a direito, firmar compromisso, receber e dar quitação.

Sendo que o presente mandato terá validade temporária, ou seja, até o dia 11/01/2017. E assim após lida esta, e achada conforme.

Maravilha, 11 de janeiro de 2016.


Eduardo Maldaner
Diretor

--- RECONHECIMENTO Nº: 214121 ---
Reconheço e(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de: F. M. PNEUS LTDA, neste ato representada por: (1) EDUARDO MALDANER
Maravilha, 11 de janeiro de 2016
CINTIA VITÓRIA BARON - Tabelião Designada - Em test. de Verdade.
Emolumento: R\$ 2,78 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$ 4,48
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
ECQ70932-QHR9
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO



EM BRANCO

EM BRANCO


TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VIDEIRA - SC
AV. DOM PEDRO II, 786 - CENTRO - VIDEIRA - SC - CEP: 89560-000
Tele: (49) 3566 7604 - Fax: (49) 3566 3805 - www.cartoriovideira.com.br
Maria Teresa Hüttel Kindler - Tabella

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado Doufé. Videira, 01 de fevereiro de 2016.

THAYLA DIANA PARISE - Escrevente Notarial
Emolumentos - R\$ 3,00 + selo R\$ 1,70 - Total R\$ 4,70

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EEI83846-42G

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 76
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

FM PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ n 81.374.845/0004-91, sito à RODOVIA SC 355, KM 52,9, Caixa Postal 165, Bairro Industrial, Videira, SC, por intermédio de seu representante legal Sr. Eloir Clefson Zago, portador da carteira de identidade nº 10R 2.977.649, e CPF 949.667.379-15, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, declara, sob as penas da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes no edital referente a Pregão Presencial nº 009/2016.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Videira, SC, 24 de fevereiro de 2016.

FM PNEUS LTDA

Eloir Clefson Zago
Procurador

FM PNEUS LTDA
81.374.845/0004-91
ELOIR CLEFSON ZAGO
949.667.379-15

81.374.845/0004 - 91

FM PNEUS LTDA

ROD. SC 453, KM 52,9 - CX. P. 165

DIST. INDL. - CEP: 89.560-000

VIDEIRA - SC



FIM FINES LTDA

Av. C. G. de Azevedo, 100
Piedade, SP

AV. C. G. DE AZEVEDO, 100

FIM FINES LTDA

AV. C. G. DE AZEVEDO, 100

PIEDADE, SP

INDICIA

**MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO**

NOME: ELOIR CLEFSON ZAGO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 2977649 SSP SC

CPF: 949.667.379-15 **DATA NASCIMENTO:** 17/12/1978


RUACAO: CASIMIRO ZAGO

**MARIA TEREZINHA
TEDESCO ZAGO**

PERMISSAO: ACC **CAT. HAB.:** A.C


Nº REGISTRO: 02064792002 **VALIDADE:** 28/11/2016 **1ª HABILITACAO:** 10/01/1997

OBSERVAÇÕES:
Exerce Ativ Remunerada

ASSINATURA DO PORTADOR: 

LOCAL: VIDEIRA, SC **DATA EMISSAO:** 23/12/2011

**Vendedor: O. Basso
Diretor de DENATRAN/SC** **28821534893
SC076372551**

ASSINATURA DO EMISSOR: 

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

526350716

PROVIDO PLASTIFICAR

526350716

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 77

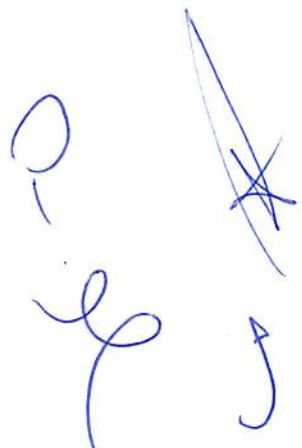
Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 29/02/16

Assinatura 



F. M. PNEUS LTDA.

NIRE: 4220117711-5.
CNPJ: 81.374.845/0001-49.
Av. Maravilha nº. 833 - Centro.
89874-000 - MARAVILHA - SC.

- ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 21 - CONSOLIDADA -

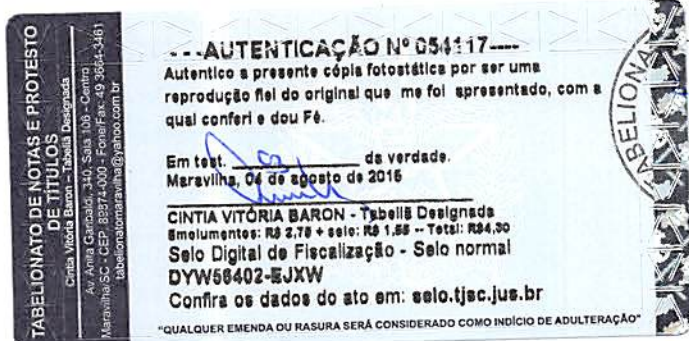
CELSO MALDANER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, ecônomista, nascido em 30/08/53, natural de Chapecó (SC), residente e domiciliado na Travessa das Palmeiras nº. 255, Bairro Jardim, CEP: 89874-000, no Município e Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade sob nº. 12R/2.654.320, expedida pela SESP/SC em 29.12.87, CIC nº. 182.705.229-53,

CASILDO JOÃO MALDANER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, advogado, nascido em 02/04/42, natural de Tapera (RS), residente e domiciliado na Av. Rubens de Arruda Ramos nº. 1434, Apto. 601, no Município e Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade sob nº. 1R/201.606, expedida pela SSI/SC em 28/10/87, CIC nº. 021.655.899-91,

EDUARDO MALDANER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 04/06/1984, natural de Maravilha (SC), residente e domiciliado na Rua José Leal Filho nº. 159, Apto 203, Centro, no Município e Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade sob nº. 13C/3.712.666, expedida pela SESP/SC em 04/10/1994, CIC nº. 041.323.499-18, por este e na melhor forma de direito, únicos sócios componentes da sociedade constituída sob forma de sociedade empresária, limitada, regida por este instrumento, pelo Código Civil/2002, Lei 10.406 de 10/01/2002, com Regência Supletiva da Lei 6.404/76 e pelas demais aplicáveis à espécie, que gira sob o nome empresarial de "F.M. PNEUS LTDA", com sede na Av. Maravilha nº. 833, Centro, em Maravilha, SC., inscrita no CNPJ sob nº. 81.374.845/0001-49, e no Estado sob nº. 251.840.484, com início de atividades em 01.06.89, conforme instrumento particular de Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Estado sob o NIRE nº. 42201177115 em 04/07/89, e última alteração igualmente arquivada sob nº. 20122731778 em 24/10/2012 resolvem assim, **alterar novamente o instrumento constitutivo da sociedade já adequado ao NCC em data de 21/08/2003**, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - A cláusula segunda que trata do ramo de atividade, pela presente passa ter a seguinte redação: A sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "Recondicionamento de Pneumáticos (Recauchutagem) (2212-9/00); Comércio Varejista de Pneumáticos, Câmaras de Ar (4530-7/05) e Acessórios para Veículos (4530-7/03); Serviços de Reparação de Artigos de Borracha (4520-0/06); Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores (4520-0/04) Transporte Rodoviário de Cargas Intermunicipal, Interestadual e Internacional (4930-2/02); Participação como Acionista ou Quotista em outras Sociedades (6463-8/00) Importação e Exportação (4689-3/99)".

Folha 01



EM BRANCO

8

EM BRANCO

8

EM BRANCO

SEGUNDA - Fica criada mais uma filial, denominada **Filial 1**, com sede e foro na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rod. BR 282, nº. 1951-D, Bairro Trevo/Belvedere, CEP 89810-800, com o mesmo ramo de atividade da matriz, com início de atividades em **01/09/2013**, e um Capital Social destacado de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

Ficam assim alteradas as cláusulas "2ª" e "11ª" do instrumento de constituição e posteriores alterações mencionadas no preâmbulo do presente, permanecendo as que não tenham sido alteradas ou colidirem com as da presente alteração e, a vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, o qual passa a ter a seguinte forma e teor:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

"F.M. PNEUS LTDA"

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula Primeira - A sociedade constituída sob forma de sociedade empresária limitada é regida por este instrumento, pelo Código Civil/2002, Lei 10.406 de 10/01/2002 e com Regência Supletiva da Lei 6.404/76, gira sob o nome empresarial de **"F.M. PNEUS LTDA"** e tem sua sede e domicílio no Município de Maravilha SC., na Av. Maravilha nº. 833, Centro, CEP 89874-000;

Cláusula Segunda - A sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de **"Recondi cionamento de Pneumáticos (Recauchutagem) (2212-9/00); Comércio Varejista de Pneumáticos, Câmaras de Ar (4530-7/05) e Acessórios para Veículos (4530-7/03); Serviços de Reparação de Artigos de Borracha (4520-0/06); Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores (4520-0/04) Transporte Rodoviário de Cargas Intermunicipal, Interestadual e Internacional (4930-2/02); Participação como Acionista ou Quotista em outras Sociedades (6463-8/00) Importação e Exportação (4689-3/99)";**

Cláusula Terceira - A sociedade iniciou suas atividades em **01/06/1989**, com prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula Quarta - O Capital Social é de **R\$ 8.000.000,00** (oito milhões de reais), subdivi dido em 800.000 (oitocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais), já integralizados em moeda corrente nacional e assim distribuído entre os sócios:

a) - CELSO MALDANER	72,75%	582.000 quotas	R\$ 5.820.000,00
b) - CASILDO JOÃO MALDANER	23,25%	186.000 quotas	R\$ 1.860.000,00
c) - EDUARDO MALDANER	4,00%	32.000 quotas	R\$ 320.000,00

Folha 02

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
Cintia Vitória Baron - Tabeliã Designada
Av. Anita Garibaldi, 340, Sala 106 - Centro
Maravilha - SC - CEP: 89874-000 - Fone/Fax: 49 3864-3461
tabelionatomaravilha@yahoo.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 054117 ---
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com qual conferi e dou Fé.
Em text. _____ da verdade.
Maravilha, 04 de agosto de 2016
CINTIA VITÓRIA BARON - Tabeliã Designada
Emolumentos: R\$ 2,78 + selo: R\$ 1,50 -- Total: R\$4,28
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
DYW56401-9078
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO"



EM BRANCO



EM BRANCO



EM BRANCO

Cláusula Quinta - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título à terceiros, sem o consentimento expreso dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social;

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052, CC/2002.

DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO E FILIAIS

Cláusula Sétima - Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para a subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem e em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota, salvo diminuição por retirada de capital e conseqüente redução de participação de determinado sócio por acordo entre as partes;

Cláusula Oitava - Pretendendo um dos sócios ceder suas quotas à outrém, só o fará com o consentimento expreso dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, com pertinente formalização em alteração;

Cláusula Nona - As deliberações sociais, ainda que impliquem em Alteração Contratual, serão tomadas pelos sócios, na forma do art. 1076, CC/2002;

Cláusula Décima - Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os remanescentes, passando as quotas do "de cujus", para seus herdeiros legais, podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais. Não sendo possível ou não havendo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base a situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, levantada em balanço especial para o fim;

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar necessário ao fim, parcela esta que destacará de seu próprio capital para efeitos fiscais as quais serão extintas ocorrendo a extinção do estabelecimento sede ou por decisão dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade possui a denominada **Filial 2**, com sede e foro na Cidade de Videira, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC/453, Km 52,9 s/nº, Bairro Industrial, CEP 89560-000, com o mesmo ramo de atividade da matriz, com início de atividades em **01.12.2001**, e um Capital Social destacado de **R\$-50.000,00** (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob nº. 81.374.845/0004-91, no Estado sob nº. 254.326.870, NIRE Jucesc nº. 42900565394 de 29/11/2001.

Folha 03



(Assinaturas manuscritas e rubricas)

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica criada uma filial denominada **Filial 1**, com sede e foro na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rod. BR 282, nº. 1951-D, Bairro Trevo/Belvedere, CEP 89810-800, com o mesmo ramo de atividade da matriz, com início de atividades em **01/09/2013**, e um Capital Social destacado de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS

Cláusula Décima Segunda - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados dos em Balanço Geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria;

Cláusula Décima Terceira - Os lucros líquidos apurados, serão distribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio, tantas partes, quantas quotas possuir, podendo a critério dos sócios, ficar em reserva na sociedade;

Cláusula Décima Quarta - Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente ao capital de cada um.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO, REUNIÕES E CONTABILIDADE

Cláusula Décima Quinta - A sociedade será administrada pelo sócio **EDUARDO MALDANER**, que a representará Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os sócios poderão nomear procuradores para um determinado período e no instrumento de procuração ficarão especificados os atos a serem praticados pelos Procuradores assim nomeados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio.

Cláusula Décima Sexta - Pelos serviços prestados à sociedade, perceberá o sócio administrador a título de Pró-Labore, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, donde retirará de acordo com as possibilidades financeiras da empresa, até o máximo de seu crédito em conta corrente, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Cláusula Décima Sétima - O ato constitutivo é reformável no tocante a administração, podendo ser o administrador, destituído da função, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social, com a competente averbação no registro competente, conforme previsto no art. 1.063 da Lei 10.406/2002;

Folha 04

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



EM BRANCO

8

EM BRANCO

8

EM BRANCO

Cláusula Décima Oitava - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração aos sócios, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico, com as deliberações dos sócios sendo tomadas em reunião, a ser convocada pelos administradores, na forma da Lei ou por cartas convocatórias enviadas pelo correio, ressalvada a hipótese de dispensa prevista no par. 2º do art. 1.072 da Lei 10.406/2002;

Cláusula Décima Nona - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

DA DISSOLUÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Vigésima - A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha nos casos legais previstos no art. 1.033 da Lei 10.406/2002, com o remanescente do patrimônio partilhado entre os sócios na proporção de participação de cada um, a ser efetuado após a realização do ativo e pagamento do passivo por liquidante sócio, administrador ou nomeado, ou após solução do passivo quando maior que o ativo, assumido pelos quotistas conforme previsto no art. 1.103, V, da Lei 10.406/2002;

Cláusula Vigésima Primeira - Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1011, par. 1º, CC/2002;

Cláusula Vigésima Segunda - Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Maravilha, SC., para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir, oriundas do presente instrumento;

Cláusula Vigésima Terceira - Os casos omissos no presente contrato, serão regulados pela lei em vigor.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maravilha SC., 08 de Agosto de 2013.



CELSON MALDANER



CASILDO JOÃO MALDANER



EDUARDO MALDANER

Folha 05

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
DE TÍTULOS
Crista Vieira Baron - Tabelião Designada
Av. Anísio Cavalcanti, 1460 - Sala 106 - Centro
Maravilha/SC - CEP: 89074-000 - Fone/Fax: 49 3964-3461
tabelionatomaravilha@yahoo.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 004117 ---
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou Fé.
Em test. _____ da verdade.
Maravilha, 04 de agosto de 2013
CINTIA VITÓRIA BARON - Tabelião Designada
Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$ 3,75
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
DYW56398-P34K
Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/09/2013 SOB Nº: 2013/2392437
 Protocolo: 13/239243-7, DE 10/09/2013

Empresa: 42 2 0117711 5
 S.M. PNEUS LTDA -

Blasco Borges Barcellos
 BLASCO BORGES BARCELLOS
 SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/09/2013 SOB Nº: 42907095101
 Protocolo: 13/239243-7, DE 10/09/2013

Empresa: 42 2 0117711 5
 S.M. PNEUS LTDA -

Blasco Borges Barcellos
 BLASCO BORGES BARCELLOS
 SECRETARIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 DE TITULOS
 Cintia Vitoria Baron - Tabelião Designada
 Av. Anita Garibaldi, 340, Sala 108 - Centro
 Maravilha/SC - CEP: 88974-000 - Fone/Fax: 49 3654-3461
 tabelionato.maravilha@yahoo.com.br

---AUTENTICAÇÃO Nº 954117---

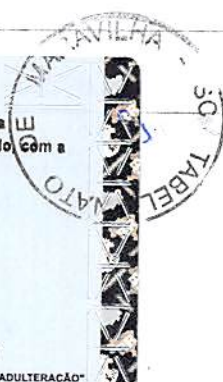
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma LI
 reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a
 qual conferi e dou Fé.

Em test. Blasco da verdade.
 Maravilha, 04 de agosto de 2016

CINTIA VITÓRIA BARON - Tabelião Designada
 Emolumentos: R\$ 2,70 + selo: R\$ 1,80 -- Total: R\$ 4,50
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
 DYW56397-HZQP

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO



Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>83</u>
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO II CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 09/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2016


À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

A empresa R. K. KASCZUK E CIA LTDA ME, CNPJ: 22.196.632/0001-05 - I.E. 906.91350-02, Alameda Virgílio Moreira, nº 1075 Bairro: Nhapindazal - Irati, Pr. CEP: 84.500-000 - Fone/Fax (42) 3422-7171, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sócio- Administrador: RUBENS KRUGER KASCZUK, portador R.G.: 4.244.747-1 SSP/PR - CPF: 531.671.399-00; Pela presente, credenciamos o Sr. EVANDRO REBESCO, portador da Cédula de Identidade n.º 6.720.406-9 e CPF sob n.º 004.955.059-43, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 01/2016,, instaurado por essa Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Na qualidade de representante legal da empresa R. K. KASCZUK E CIA LTDA ME, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Atenciosamente,

Guarapuava, 23 de Fevereiro de 2016.


Rubens K. Kasczuk
RG: 42447471 SESP/PR
CPF: 531.671.399-00
Sócio Gerente

3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA
Praça Alvir Riesenber, 51 - Centro - União da Vitória/PR - CEP: 84.600-000
Tel: (42) 3522-2299 / 3522-0073 / 3523-1314 - cartoriomteixeira@gmail.com

Marcio Machado Teixeira
Titular

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
RUBENS KRUGER KASCZUK

Em testº de verdade.

União da Vitória, PR
26/02/2016 Hs: 08:33

Maurício Rodrigues de Lima - Escrevente

Funarpen Selo Digital Nº xpJC6.gVcGA.7Vz2Z CyjmD.6wuS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

VÁLIDO SOMENTE COM A IMPRESSÃO DO NÚMERO DO SELO DIGITAL FUNARPEN, SEM EMENDAS E/OU RASURAS.

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 84
 Comissão Permanente de Licitação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **EVANDRO REBESCO**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **6720406-9 SESP PR**

CPF: **004.955.059-43** DATA NASCIMENTO: **20/08/1980**

FILIAÇÃO: **CARLOS ALBERTO REBESCO**
BLAUDINA CHEVINSKI
REBESCO

PERMISSÃO: **D** ACC: **D** CAT. HAB: **D**

Nº REGISTRO: **01283176565** VALIDADE: **22/04/2020** E HABILITAÇÃO: **29/05/2000**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **UNIAO DA VITORIA, PR** DATA EMISSÃO: **22/04/2015**

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]* **14062400958 PR909080368**

DETRAN-PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1119221997

PROIBIDO PLASTIFICAR 1119221997

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 29 / 02 / 16

Assinatura *[Handwritten Signature]*

[Handwritten marks and signatures]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: **001/001**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Junta Com. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº **85**
Arquivo Departamento de Licitação

Nome Empresarial R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0805302-0	CNPJ 22.196.632/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/04/2015	Data de Início de Atividade 26/03/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AL. VIRGILIO MOREIRA, 1075, NHAPINDAZAL, IRATI, PR, 84.500-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA, DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Capital: R\$ 347.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 347.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio Administrador
SARITA RUBIA SOARES KASCZUK 494.012.389-87	113.000,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXX
RUBENS KRUGER KASCZUK 531.671.399-00	234.000,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 11/08/2015 Número: 20154914533	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status
Evento (s): CISAO PARCIAL	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: XXXXXXXXXX CNPJ: 22.196.632/0002-96

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)
AVENIDA EXPEDICIONÁRIO EDMUNDO ARRAPAR, 3817 - JARDIM MONTE LÍBANO, SANTA ROSA, PORTO UNIÃO, SC, 89.400-000, BRASIL

IRATI - PR, 04 de fevereiro de 2016



Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Isabela Tobera Leite
ISABEL C. TOBERA LEITE
RG.: 3.988.477-2
RELATORA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56781102161324520964-1; Data: 11/02/2016 13:25:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ACV03304-74E5.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valterio Miranda Cavalcanti Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/02/2016 às 14:31:54 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22c5a607644d3b03cc58deb0ba089e9a011aebb529b8ddfea68afe30698cef7f674f3c2c1a8a6f90461e8a66fb5550ba87866c11577737f06b6b556400c38921

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º da MP 2200/01.

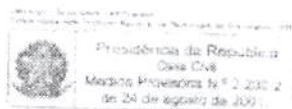
Esta certidão tem a sua validade até: 11/02/2017 às 17:23:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 486433

Código de Controle da Autenticação:

56781102161324520964-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature in blue ink]

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top left and several smaller ones below it.

7.3 NOV. 2015
 AUTENTICAÇÃO
 de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) fica
 as a quitação e em mil reais), representando por 347

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do art. 21º da Lei nº 20.161/2014 e art. 4º da Lei nº 11.069/2002, as assinaturas digitais do SIO de Aracaju estão autenticadas e registradas no Sistema de Arquivos Digitais do Estado de Sergipe. O valor de R\$ 2,99 é o custo de emissão do documento digitalizado e autenticado. O valor de R\$ 2,99 é o custo de emissão do documento digitalizado e autenticado. O valor de R\$ 2,99 é o custo de emissão do documento digitalizado e autenticado.
 Cód. Autenticação: 56781412151507390013-1; Data: 14/12/2015 15:07:36
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACC01340-BD1U
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.dpb.jus.br>
 Prof. Vitor M. Costa
 Tabelião

CLÁUSULA SEGUNDA: Em face da cisão parcial da empresa PNEUFORTS COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA, com sede em Guarapuava - PR, inscrita no CNPJ sob nº 05.212.249/0001-84, e nos termos da JUSTIFICACÃO E PROTOCOLO DE CISAÇÃO em anexo

Socio	Nº de Quotas	Valor R\$	%
Rubens Kruger Kaszcuk	9	9.000,00	7,38
Sarta Rubia Soares Kaszcuk	113	113.000,00	92,62
TOTAL	122	122.000,00	100,00

CLÁUSULA PRIMÉIRA: Em face da cisão parcial da empresa S. D. C. AUTOMOTIVA LTDA, com sede em Guarapuava - PR, inscrita no CNPJ sob nº 05.212.249/0001-84, e nos termos da JUSTIFICACÃO E PROTOCOLO DE CISAÇÃO em anexo a este instrumento, o capital social, que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) fica aumentado para R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), representado por 122 (cento e duas) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, e fica assim distribuído entre os sócios:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, SARTIA RÚBIA SOARES KASCZUK, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Guarapuava-PR, empresária, portadora do RG nº 3.647.818-7 SSP/PR, CPF 494.012.389-87, residente e domiciliada na Rua Emiliano Perna, 166, Alto da XV, Município de Guarapuava-PR, CEP 83.065-070 e RUBENS KRUGER KASCZUK, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 531.671.399-00, portador de carteira de identidade nº 4.244.747-1 SESP/PR residente e domiciliado na rua Emiliano Perna, 166, em Guarapuava - PR, sócios componentes da sociedade R. K. Kaszcuk & Cia. Ltda., com sede e foro na Rua Emiliano Perna, 166, Alto da XV, município de Guarapuava-PR, CEP 83.065-070, CNPJ 22.196.632/0001-05, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41268035020, por despacho em sessão de 6 de abril de 2015 e última alteração contratual sob nº 20154795844, por despacho em sessão de 20 de julho de 2015, resolvem efetuar alterações conforme cláusulas a seguir:

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 22.196.632/0001-05

R. K. KASCZUK & CIA. LTDA.

Comissão Permanente de Licitação
 Fl. nº 87
 Prefeitura Mun. de Itapetininga
 Estado de Santa Catarina

R. K. KASCZUK & CIA. LTDA.

CNPJ 22.196.632/0001-05

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



(trinta e quatro e sete) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, e fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	Valor R\$	%
Rubens Kruger Kaszczuk	234	234.000,00	67,43
Sarita Rúbia Soares Kaszczuk	113	113.000,00	32,57
TOTAL	347	347.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a presente alteração.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois anotadas.

Guarapuava, 1º de julho de 2015.



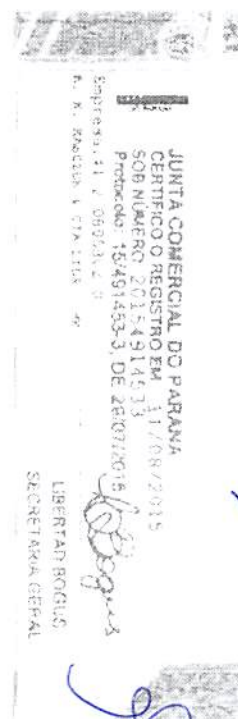
[Handwritten Signature]
SARITA RÚBIA SOARES KASCZUK

[Handwritten Signature]
RUBENS KRUGER KASCZUK

Testemunhas.

1- *[Handwritten Signature]*
Igorando Michele

2- *[Handwritten Signature]*
Leandro da Silva
CPF 044.452.659-50



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:

R. K. KASCZUK & CIA LTDA ME

CNPJ 22.196.632/0001-05

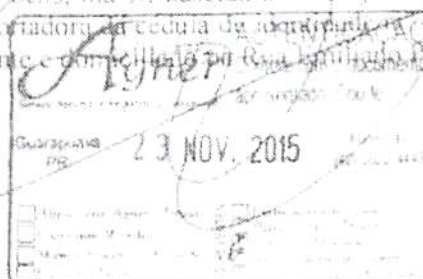
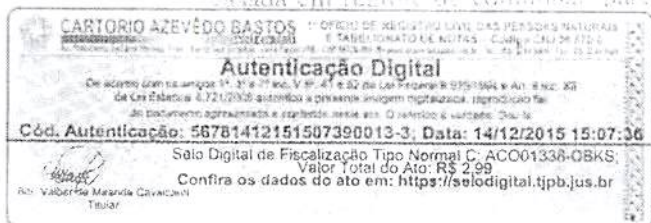
RUBENS KRUGER KASCZUK, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido à 01 de abril de 1.966, natural de Guarapuava - PR, empresário, portador da cédula de identidade nº 4.244.747-1 SESP/PR, CPF/MF 531.671.399-00, residente e domiciliado na Rua Emiliano Perneta, 166, Alto da XV, Município de Guarapuava - Pr, CEP 85.065-070. SARITA RUBIA SOARES KASCZUK, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida à 07 de janeiro de 1.964, natural de Guarapuava - PR, empresária, portadora da cédula de identidade nº 3.647.818-7 SESP/PR, CPF/MF 494.012.389-87, residente e domiciliado na Rua Emiliano Perneta, 166, Alto da XV, Município de Guarapuava - Pr, CEP 85.065-070, Sócios componentes da sociedade R. K. KASCZUK & CIA LTDA ME, com sede e foro na cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, na Rua Emiliano Perneta, 166, Alto da XV, CEP 85.065-070, CNPJ 22.196.632/0001-05, com contrato social arquivado na Jucepar, sob nº 41208053070 por despacho em sessão de 06 de abril de 2015 e Segunda Alteração Contratual, sob nº 20154004421 por despacho em sessão de 23 de junho de 2015, resolvem efetuar as alterações conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Re-ratifica-se a Cláusula Primeira da Segunda Alteração Contratual onde **LÊ-SE:** Fica alterada a Cláusula Primeira da Primeira Alteração Contratual que passa a ter a seguinte redação: A sede e foro da sociedade será na Al. Virgílio Moreira, 1075, Nhapindazal, Município de Irati - Pr, CEP 84.500-000, **LÊ-SE:** Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato Social que passa a ter a seguinte redação: A sede e foro da sociedade será na Al. Virgílio Moreira, 1075, Nhapindazal, Município de Irati - Pr, CEP 84.500-000

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a presente alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da consolidação: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tomando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

RUBENS KRUGER KASCZUK, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido à 01 de abril de 1.966, natural de Guarapuava - PR, empresário, portador da cédula de identidade nº 4.244.747-1 SESP/PR, CPF/MF 531.671.399-00, residente e domiciliado na Rua Emiliano Perneta, 166, Alto da XV, Município de Guarapuava - Pr, CEP 85.065-070. SARITA RUBIA SOARES KASCZUK, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida à 07 de janeiro de 1.964, natural de Guarapuava - PR, empresária, portadora da cédula de identidade nº 3.647.818-7 SESP/PR, CPF/MF 494.012.389-87, residente e domiciliado na Rua Emiliano Perneta, 166,



P
A

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA

R. K. KASCZUK & CIA LTDA ME

CNPJ 22.196.632/0001-05

Ata da XV. Reunião do Município de Curupaitava - Pr, CEP 85.065-070. Socios componentes da sociedade R. K. KASCZUK & CIA LTDA ME, com sede e foro no Município de Irati, no Estado do Paraná, na Al. Virgílio Moreira, 1075, Nhapindazal, CEP 84.500-000, CNPJ 22.196.632/0001-05, com contrato social arquivado na Jucepar, sob nº 41208053020 por despacho em sessão de 06 de abril de 2015 e Segunda Alteração Contratual, sob nº 20134004421 por despacho em sessão de 23 de junho de 2015, resolvem efetuar as alterações conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de R. K. KASCZUK & CIA LTDA, e terá sua sede e foro no Município de Irati, no Estado do Paraná, na Al. Virgílio Moreira, 1075, Nhapindazal, CEP 84.500-000.

PARAGRAFO ÚNICO: FILIAIS DA SOCIEDADE: A empresa possui filial nº. 01 com sede e foro na cidade de Porto União, no Estado de Santa Catarina, na Avenida Expedicionário Lamundo Arrubar, 3.617, Jardim Monte Líbano, Santa Rosa, CEP 89.400-000, arquivado na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE 42901085973 em 29 de maio de 2015 e CNPJ nº. 22.196.632-0002-96 sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz e que destina para composição de capital social o valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), somente para fins fiscais.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto a atividade o Comércio Varejista de Pneumáticos e Câmaras-de-ar, Reforma de Pneumáticos Usados, Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica, de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores, Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios para Veículos Automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é da importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100 (Cem) quotas de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre eles.

RUBENS KRÜGER KASCZUK: 8 (oito) quotas = R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais);

SARITA RUBIA SOARES KASCZUK: 92 (Noventa e Duas) quotas = R\$ 92.000,00 (Noventa e Dois Mil Reais);

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade será administrada pelos sócios RUBENS KRÜGER KASCZUK e SARITA RUBIA SOARES KASCZUK com poderes amplos

de uso de nome empresarial, individualmente, e passiva da sociedade, que não poderá ser dele,

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CURUPAITAVA - SANTA CATARINA

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1.074 do Código de Processo Civil e o artigo 22 do Lei nº 13.127/2015, a presente cópia foi produzida e reproduzida eletronicamente pelo sistema de autenticação digital, garantindo a integridade e a veracidade dos dados.

Cód. Autenticação: 56781412151507390013-4; Data: 14/12/2015 15:07:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACO01337-SF4V; Valor Total do Ato: R\$ 2,95

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vitorino Mendes Cavalcante Titular

Ignor Contabilidade

23 NOV. 2015

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:

R. K. KASCZUK & CIA LTDA ME

CNPJ 22.196.632/0001-05

mediante praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciará suas atividades em 26 de março de 2015 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Cada sócio terá direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pro-labore, previamente combinada, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as legislações legais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

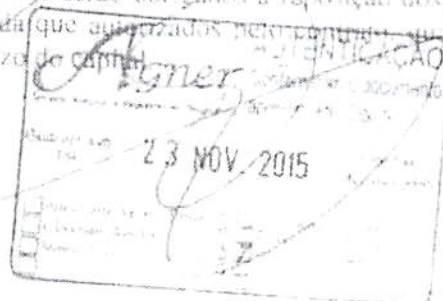
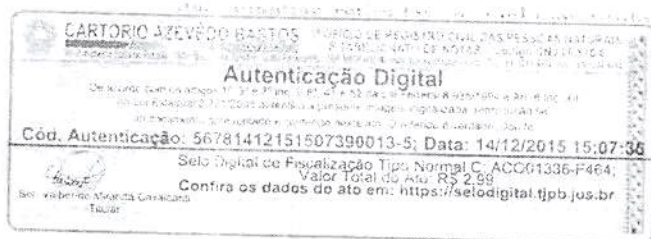
CLÁUSULA NONA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito a quotas, e, não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço, e especial, no prazo de até 06 (seis) meses, contados da data de apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em qualquer época, pôr decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei neste contrato, aumentar os seu capital social, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual quando remanar pôr todos os sócios e pôr esses assinada, dispensada, nesse caso, a reunião dos sócios.

Parágrafo Único: Os administradores deverão entregar, aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da reunião, as demonstrações contábeis, bem como a prestação de contas dos administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e ainda que autorizados pelo contrato, quando tais ojuizo do capital.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:

R. K. KASCZUK & CIA LTDA ME

CNPJ 22.196.632/0001-05

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Esta sociedade será regida por este contrato social e pela Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e na que for aplicável pela lei 6.404 de 15/12/76 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou administração da sociedade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de publia, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Guarapuava - Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

El pã estarem assis justos e contratados, lavram este instrumento, em tres vias de igual tenor, que serã assinados por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois assinadas.

Guarapuava, 15 de julho de 2015

Sócios:

RUBENS KRÜGER KASCZUK

SARITA RUBIA SOMMER KASCZUK

AUTENTICAÇÃO
Agner
23 NOV. 2015
GEO
TEUNARPER

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 56781412181507390013-6; Data: 14/12/2015 15:07:36
Seló Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ACC01335-DT33.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.jus.br>

RIKA
A
P

A
P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/01/2016 às 11:34:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9cd743a493cc004e17a60adfbdd6b15ad90665cb4349341d3b155c3
408859f674f3c2c1a8a6f90461e8a66fb5550bae516de9a0a398de5ecaf269c1840e15f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

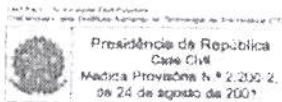
Esta certidão tem a sua validade até: 30/12/2016 às 10:01:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 463281

Código de Controle da Autenticação:

56781412151507390013-1 a 56781412151507390013-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>94</u>
Comissão Permanente de Licitação

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
81.374.845/0004-91
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/11/2001

NOME EMPRESARIAL
F M PNEUS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
2-9-00 - Reforma de pneumáticos usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
ROD SC/453

NÚMERO
S/N COMPLEMENTO
KM 52,9

CEP
89.560-000 BAIRRO/DISTRITO
INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
VIDEIRA

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(49) 3566-2233

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/11/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/04/2015** às **08:43:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)